INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA – IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21/64 – Centro – Nova Santa Rita - RS
CNPJ: 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

Portaria n.º 004
de 13 de Abril de 2026.

Torna o Servidor MARCELO DA TRINDADE CARVALHO, estável no cargo de Agente Administrativo.

À Presidenta do Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8° da Lei 108/94 de 07/01/94, e considerando o Termo de Homologação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório,

RESOLVE:

1 – Tornar o servidor MARCELO DA TRINDADE CARVALHO, estável no cargo de Agente Administrativo do IMAS, **por ter concluído o Estágio Probatório, obtendo resultado satisfatório,** atendendo ao disposto no Artigo 5°, do Decreto Municipal n.° 052/00 e à Lei Municipal n.° 530/00.

2 – Os efeitos desta Portaria retroagirão a partir do dia 17 de julho de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (13.04.2026).

Ana Alonso
Presidenta do IMAS

Ana Rafaela Alonso Console
Presidenta
Portaria 2.095/2024

Registre-se e Publique-se
Data Supra